



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DOCUMENTAL DO TRE-RS (CPAD)

ATA DA REUNIÃO OCORRIDA EM 29.08.2019

1. Identificação da reunião:

Data	Horário início	Horário fim	Local	Elaborado por
29.08.2019	14h	16h	Duque - Sala reuniões 3º andar	Rodrigo de A. Gomes

2. Classificação da reunião

Ordinária

3. Participantes:

Lotação	Servidor	e-mail
SJ	Rogério da Silva de Vargas	Ausente. Apresentou justificativa.
COGIN	Alfredo Mauricio Dias de Moraes	alfredomoraes@tre-rs.jus.br
113ª ZE	André Luiz dos Santos Ramos Filho	andreramos@tre-rs.jus.br
SAJUR	Antônio Hermes da Rosa Marques	antoniomarques@tre-rs.jus.br
COSIS	Daniel Dutra Pillar	danielpillar@tre-rs.jus.br
SICOR	Éverton Behling	evertonbehling@tre-rs.jus.br
COGIN	Luis Antônio Klein	luisklein@tre-rs.jus.br
COGIN	Rodrigo de Aguiar Gomes	rodrigogomes@tre-rs.jus.br

4. Pauta:

Assunto	Responsável	Deliberação
1. Leitura e aprovação Ata da reunião anterior.	Alfredo	Lida e aprovada.
2. Inclusão de novo membro na Comissão.	Alfredo	Alfredo propõe a inclusão da colega Débora Valle Menna Barreto, lotada no setor de arquivo e com formação em Arquivologia, como membro titular na CPAD. A indicação se justifica pela formação da servidora. Deliberação: aprovada a inclusão da servidora por unanimidade. Alfredo deverá encaminhar expediente junto ao Sr. SJ, Presidente da CPAD.
3. Reposicionamento dos trabalhos da Comissão	Alfredo	Alfredo traz a discussão uma proposta de readequação dos trabalhos da CPAD. Comentou que tendo em vista a



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>(re)criação da Coordenadoria de Gestão da Informação, esta unidade passa, por atribuição regulamentar, a responder pelas ações de gestão documental no TRE-RS.</p> <p>Informa ainda que o Comitê de Gestão Documental da Região Sul, previsto no § 2º do art. 4º da Resolução TSE n. 23.379/2012 e nomeado pela Portaria TSE n. 599/2018, vem, desde o início de seus trabalhos (fev./2016), buscando uma unificação dos projetos e ações de gestão documental no âmbito dos três Tribunais Regionais da Região Sul. Isso inclui a adoção de mesmos instrumentos arquivísticos – Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, tendo como referencial os instrumentos produzidos pelo TRE-SC, já avaliados e homologados pelo Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (CGD-JE).</p> <p>Assim, frente a nova realidade estrutural do TRE-RS e a retomada dos trabalhos do Comitê Regional, agora com a participação efetiva do TRE-RS, a proposta apresentada é que a CPAD do TRE-RS avalie a possibilidade de utilização dos instrumentos arquivísticos produzidos pelo TRE-SC, com as adaptações que se verifiquem necessárias. Alfredo salienta que tal medida não só agiliza os trabalhos da CPAD, como também traz subsídios importantes para o cumprimento dos critérios de homologação dos instrumentos junto ao TSE. E ainda, no que se refere a capacitação, o TRE-RS pode aproveitar curso em EAD produzido pelo TRE-SC, atualmente em aplicação no TRE-PR, mas salientando que deve ser respeitada a competência de avaliação e aplicação deste EAD pela</p>
--	--	--



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>unidade responsável no TRE-RS. André questionou se a criação de formulários para que as Unidades analisassem sua documentação será deixada de lado. Alfredo coloca que esta análise é fundamental, mas já se pode executar o trabalho seguindo o padrão documental dos demais Regionais do Sul.</p> <p>Deliberação: aprovada a proposta por unanimidade. Alfredo levará a questão para a reunião do Comitê de Gestão Documental da Região Sul que ocorrerá no dia 04.09, em Florianópolis.</p>
4. Assuntos gerais	Grupo	<p>Éverton lembrou a importância de não se deixar de lado a criação de um Arquivo Central. Também sugeriu que as Zonas Eleitorais sejam informadas do andamento dos trabalhos da Comissão. Foi sugerida a criação de um CRONO, apenas de “ciência”, para esta comunicação.</p> <p>Alfredo informou aos colegas uma reunião com equipe de professores da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO), da UFRGS. Aos professores, serão apresentados o SEI e o SADP. Além disso, serão discutidas possibilidades de acordo para capacitação de servidores do TRE-RS em gestão documental e a digitalização de nosso acervo.</p>

5. Aprovação:

Rogério da Silva de Vargas	17.09.2019
----------------------------	------------

Próxima reunião	Grupo	21.10.2019
------------------------	--------------	-------------------